

PORTARIA N.º 12.2002

“Designa Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal n° 339/2002 de 20 de fevereiro de 2002 e conforme exposto na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, DESIGNA membros integrantes para a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos seguintes bens: I – Trator Esteira D4 Caterpillar com 75 HP ano 1982 – n° Registro Patrimonial 0005, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação; II – Automóvel Opala Comodoro, ano e modelo 1990, Registro Patrimonial n° 01015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social; III – Ambulância, tipo Furgão Gm SPACE VAN. Ano e modelo 1998 – Registro Patrimonial n° 01630, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social; IV – CARCAÇA de Kombi, Registro Patrimonial n° 0009, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação; V – Caminhão Mercedes Bens 1113 Caçamba ano e modelo 1979, Registro Patrimonial n° 0006 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO fica assim constituída:

- CLÁUDIO SUBERT – Empresário do ramo de Mecânica
- ELTON REHFELD – Empresário do ramo de Mecânica
- JOSÉ CARLOS MENEGON – Engenheiro Mecânico CREA 86851-D
- SIGFRID APPEL – Empresário do ramo de Mecânica

A Comissão tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o Laudo de Avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de fevereiro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento